



UNDB - Centro Universitário

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação/ Engenharia de Software

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022.1 ***SOFTWARE HOUSE Nº 003***

São Luís – MA
2022

SUMÁRIO

1. PROCESSO SELETIVO.....	12
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	12
3. REUNIÕES E VAGAS.....	12
4. INSCRIÇÕES.....	13
5. SELEÇÃO.....	13
6. RESULTADO FINAL.....	14
7. RECURSOS.....	14
8. CONVOCAÇÃO E POSSE.....	14
9. COORDENAÇÃO SOFTWARE HOUSE.....	15

1. PROCESSO SELETIVO

A coordenação dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia de *Software* e Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2022, para a categoria de membro efetivo discente da *Software House*.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será conduzido pelas normas regulamentadoras do curso de Sistemas de Informação e Engenharia de Software do Centro Universitário UNDB.

A seleção para provimento de vagas nas reuniões e nas atividades oferecidas pelo UNDB – Centro Universitário compreenderá a análise de histórico e rendimento acadêmico.

A inscrição para o processo seletivo, bem como a realização da prova de seleção e o ingresso são exclusivos para alunos dos cursos de Tecnologia. As inscrições, seleções e demais datas serão visualizadas de acordo com cronograma neste edital.

3. REUNIÕES E VAGAS

As reuniões da *Software House* serão realizadas semanalmente ou quinzenalmente em turno e horário definidos em assembleia geral pela maioria dos votos válidos (50% + 1) dos presentes e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 1 (uma) semana. Salvo as reuniões extraordinárias que podem ser convocadas a qualquer momento quando houver necessidade, devendo todos os participantes comparecerem e realizarem registro com todas as assinaturas dos presentes em ata.

Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para integrar a *Software House*.

Os candidatos serão convocados imediatamente e haverá 5 (cinco) vagas para membros suplentes, que serão convocados caso um dos membros selecionados não compareça até o prazo para posse ou a qualquer momento, tendo como validade o período de 06 (seis) meses.

Não havendo a necessidade de convocar os suplentes durante o período de validade deste processo seletivo, os mesmos deverão realizar outro processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, via link através do endereço <https://forms.gle/PjFREaP1aV8yb6rd7>
- 4.2 O candidato deverá preencher nome completo, matrícula, turno, turma, período, coeficiente de rendimento e telefone de contato.
- 4.3 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

5. SELEÇÃO

- 5.1 O Processo Seletivo será realizado conforme item 2 deste edital.
- 5.2 Serão abordados os seguintes temas: Engenharia de *Software*, Redes, Sistemas, Gerenciamento de Projetos.
- 5.3 Serão avaliados o desempenho do candidato, bem como o domínio do conhecimento técnico (sendo este último de caráter apenas eliminatório).
- 5.4 A seleção será realizada por meio de análise dos dados enviados via formulário de inscrição disponibilizado no item 4.1.
- 5.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 5.5.1 Não tenha feito dentro do prazo sua inscrição pelo formulário de inscrição disponibilizado no item 4.1.
- 5.6 À coordenação é reservado o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a coordenação responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, divulgação às alterações feitas.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2022 a partir das 19h no *Instagram* da UNDB, ou do *Instagram* da *Software House*, ou do link compartilhado via Portal do Aluno ou na coordenação de curso.
- 6.2 O resultado final será o desempenho na entrevista e histórico acadêmico. Sendo o histórico escolar classificatório (de acordo com coeficiente de rendimento).
- 6.3 Na apuração do resultado final, ocorrendo empate dentre os classificados, a classificação obedecerá à votação dos membros do NDE do curso de Sistemas de Informação.

7. RECURSOS

- 7.1 No caso de discordância com o resultado final do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com a secretária acadêmica no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, requerimento à próprio punho, assinado e datado, requerendo análise do resultado. O requerimento deve ser direcionado ao coordenador dos cursos de tecnologia.
- 7.2 Comprovado o equívoco dos resultados, o candidato será convocado devendo apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias após a convocação.

8. CONVOCAÇÃO E POSSE

- 8.1 Após a divulgação dos resultados, a convocação será feita através do *Instagram* ou via E-mail.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e obedecer aos prazos estabelecidos no presente Edital.
- 8.3 A posse dar-se-á em até 02 (dois) dias contados após a convocação, não sendo permitido sob hipótese alguma a prorrogação da data estabelecida.
- 8.4 O não comparecimento do candidato selecionado na data limite da posse indicará desistência do cargo, sendo imediatamente convocado o candidato aprovado na lista de subsequentes

9. COORDENAÇÃO DA *SOFTWARE HOUSE*

9.1. A *Software House* ficará sobre a coordenação do professor Mestre Allisson Jorge Silva Almeida e do coordenador de Cursos de Tecnologias do Centro Universitário – UNDB professor Mestre Rodrigo Monteiro de Lima.

9.2. Os alunos ingressos deverão estar presentes nas reuniões e local designado a *Software House*.

Cronograma		
Etapa	Início	Término
Inscrições	16/02/2021	22/02/2021
Seleção	23/02/2021	24/02/2021
Divulgação dos Resultados	25/02/2021	25/02/2021
Convocação	26/02/2021	26/02/2021
Posse	01/03/2021	01/03/2021

São Luís, 16 de fevereiro de 2022



RODRIGO MONTEIRO DE LIMA
**Coordenador dos Cursos de Sistemas de Informação,
Engenharia de Software e Análise e
Desenvolvimento de Sistemas**



ALLISSON JORGE SILVA ALMEIDA
Coordenador da *Software House* UNDB